



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

DECRETO Nº 3233/2022

DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Prorrogação do Concurso Público nº. 001/2019.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tomando como base o item 1.1 do Edital nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o Concurso Público nº. 001/2019, que foi homologado em 07/01/2020, nos termos do item 1.1 do Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Divinolândia, 07 de janeiro de 2022.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO